

ESCLARECIMENTO/SOLICITAÇÃO I – Envelope 1

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº001/2026 - REPUBLICAÇÃO

O **PREDUC**, por meio de sua comissão de licitação, com apoio do DAF, torna público o **ESCLARECIMENTO/SOLICITAÇÃO I** sobre o Envelope 1 do edital de Licitação acima citado, conforme seguem:

QUESTIONAMENTO:

Prezados(as) membros da Comissão Especial de Licitação,

Em relação à Ata de Sessão Reservada de Habilitação e Julgamento da Concorrência nº 001/2026, na qual o Consórcio liderado pela Macroplan foi considerado não habilitado, solicitamos, por gentileza, esclarecimentos detalhados acerca dos fundamentos que levaram ao entendimento de não atendimento dos itens 10.3.5, 10.5.2 e 10.5.3 do Edital, indicados na referida ata.

A simples indicação dos números dos itens não permite à licitante identificar, com a precisão necessária, qual documento, requisito, cálculo, condição ou critério específico foi considerado insuficiente ou não atendido pela Comissão, o que dificulta a adequada compreensão da decisão e, conseqüentemente, o pleno exercício do direito de manifestação e recurso. Nesse sentido, solicitamos que, para cada um dos itens apontados, seja informado objetivamente o respectivo fundamento da inabilitação, incluindo, quando aplicável, o documento considerado ausente ou inadequado, o cálculo ou parâmetro adotado pela Comissão e a interpretação conferida às disposições editalícias pertinentes.

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Solicitamos, ainda, cópia de eventual parecer técnico, relatório de análise, nota técnica, manifestação da área responsável, memória de cálculo ou qualquer outro documento utilizado ou produzido pela Comissão para subsidiar o julgamento da habilitação do Consórcio Macroplan– DinsmoreCompass, caso exista.

Ressaltamos a necessidade de resposta tempestiva, considerando que a própria ata estabelece prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contado a partir do registro do resultado. O esclarecimento detalhado dos fundamentos da decisão é, portanto, essencial para que a empresa possa avaliar adequadamente o resultado e, se for o caso, exercer seu direito recursal dentro do prazo previsto.

Agradecemos antecipadamente e solicitamos, se possível, o retorno com a maior brevidade.

Atenciosamente,

Gustavo Morelli

Macroplan Prospectiva, Estratégia & Gestão

Consórcio Macroplan – DinsmoreCompass

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Resposta:

Itens do edital analisados:

10.3.1 – Certidão negativa de falência/recuperação;

**10.3.2 e 10.3.2.1 – Balanço Patrimonial, DRE, SPED,
recibos e termos;**

10.3.4 – Forma legal do balanço;

Item do edital	Resultado
10.3.1	Atende
10.3.2	Atende
10.3.2.1	Atende
10.3.5	Não Atende
10.3.6	Não Atende
10.5.2	Não Atende

10.3.5 – Capital social/PL mínimo de 10%;

**10.3.6 – Declaração com $LG \geq 1,00$, $LC \geq 1,00$ e $EG \leq 0,70$; 10.5.2 –
somatório proporcional.**

- Não foram apresentados Índices consolidados.

- Quanto ao **item 10.5.3** que rege a admissão de atestados de capacidade técnica operacional e profissional em nome de empresas consorciadas para atendimento ao item 10.4 do Edital, não foram encadernados na documentação entregue.

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010



**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**

PREDUC/DAF/CPL



Curitiba, *datado eletronicamente.*

(Assinado digitalmente)

ALINE MARIA BARBOZA ELIAS
Presidente da Comissão de Licitação

(Assinado digitalmente)

GABRIEL LUIZ BRED A NOBRE
Comissão de Licitação

(Assinado digitalmente)

RODRIGO DE ARAÚJO ALVES
Comissão de Licitação

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Documento: **EsclarecimentoEnvelope1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Luiz Breda Nobre (XXX.487.229-XX)** em 23/09/2026 17:54 Local: PREDUC/DAF/CPL.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 24/09/2026 07:50 Local: PREDUC/DAF/RH, **Rodrigo de Araújo Alves (XXX.197.549-XX)** em 24/09/2026 09:14 Local: PREDUC/DAF/CPL.

Inserido ao protocolo **25.321.337-0** por: **Gabriel Luiz Breda Nobre** em: 23/09/2026 17:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: